



**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**

*(Companhia Aberta)*

CNPJ/MF nº 92.791.243/0001-03

NIRE 4330000279

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 28 DE ABRIL DE 2020**

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A** (B3: *RANI3* e *RANI4*) ("Companhia"), comunica aos senhores Acionistas o seguinte:

1. A Companhia **manterá** a realização de sua **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** no dia **28 de abril de 2020, às 10:30 horas**, na sede social da Companhia, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, em Porto Alegre, RS, conforme edital de convocação divulgado em 27 de março de 2020.
2. Em razão da importância das medidas de isolamento social para conter a propagação da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no Brasil, a Companhia recomenda fortemente aos seus acionistas que participem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada ("Assembleia") por meio do envio do correspondente Boletim de Voto a Distância ("BVD"), como alternativa ao comparecimento presencial.
3. O BVD poderá ser enviado diretamente à Companhia ou por meio do seu agente escriturador e/ou de custódia, até o dia 21 de abril de 2020 (inclusive), observadas as instruções e exigências contidas na Proposta da Administração da Companhia para a Assembleia disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.irani.com.br/ri>), na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e na sede da Companhia.
4. Visando estimular o uso do sistema de votação a distância, a Companhia dispensará a exigência de reconhecimento de firma no BVD, bem como o encaminhamento da via original (física) do BVD e dos demais documentos necessários para a participação do acionista nas Assembleias. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que, sempre que possível, o BVD contenha autenticação digital do acionista ou do seu representante legal, conforme o caso.





5. A Companhia informa, ainda, que vai transmitir a Assembleia aos seus acionistas por videoconferência por meio da plataforma Zoom, mediante a qual será facultado aos acionistas da Companhia acompanhar a reunião. Aqueles que tenham interesse em acompanhar a Assembleia por videoconferência receberão o link e a senha de acesso mediante a comprovação da qualidade de acionista até 24 de abril de 2020 pelo envio dos mesmos documentos exigidos para ingresso na Assembleia na sede da Companhia ao e-mail "[ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br)", observadas as instruções e exigências contidas na Proposta da Administração da Companhia. Ressaltamos, por fim, que o ingresso do acionista na videoconferência para acompanhá-la não implica registro de presença, nem a possibilidade de exercer o direito de voto por meio da plataforma, os quais somente serão considerados mediante o envio do BVD ou presença física (por si ou procurador) na sede da Companhia.

6. Em cumprimento à legislação vigente - que ainda a obriga a tanto -, a Companhia informa que manterá estrutura mínima de pessoal para atendimento aos acionistas que comparecerem presencialmente a Assembleia, informando que serão adotadas rígidas medidas sanitárias para mitigação ao risco de contágio do novo coronavírus. Neste sentido, a Companhia solicita que os acionistas que eventualmente tenham interesse em participar presencialmente das Assembleias manifestem-se junto à Superintendência de RI mediante envio de e-mail ao [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br) para prévio cadastro, até o próximo dia 27 de abril de 2020.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

**Odivan Carlos Cargin**

Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores